

Questão Discursiva 05745

Após dois anos da concessão do benefício previdenciário, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) concedeu alta programada a trabalhador "A" que ainda estava sem condições de retornar ao trabalho. Tendo o trabalhador se apresentado ao empregador "B" para reassumir seu posto de trabalho, mesmo sem condições físicas para tanto, o empregador o impediu de reassumir suas funções.

Propos o empregador "B" ação contra o INSS e contra o empregado "A", na Justiça do Trabalho, objetivando a anulação do ato administrativo de alta médica e, conseqüentemente, a declaração judicial no sentido de que está desobrigado a conceder trabalho ao empregado ainda incapacitado. Nesta peça vestibular sustentou a competência da Justiça do Trabalho na medida em que o ato atinge seu patrimônio jurídico enquanto empregador, e, nessa qualidade, tem a obrigação legal de proteger o meio ambiente de trabalho.

A União Federal apresenta defesa com preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, na medida em que a hipótese não se insere em nenhum dispositivo constitucional legal que trata do tema, e a matéria em discussão é de ordem puramente administrativa

O empregado "A" apresenta defesa sustentando sua ilegitimidade de parte passiva e, na própria contestação, no mérito, adere ao pedido inicial confirmando que não tem condições de retornar ao trabalho e postula ao Juiz do Trabalho que, em caso de procedência da ação, determine ao co-réu INSS o restabelecimento do benefício previdenciário.

Com estes dados, responda fundamentadamente:

- a) Agiu corretamente o empregador "B" em impedir o retorno do empregado "A" ao trabalho?
- b) A Justiça do Trabalho é competente para julgar esta ação?
- c) O empregado "A" é parte legítima para figurar no pólo passivo desta ação?
- d) É possível ao Magistrado que for julgar o feito, reconhecendo a incapacidade para trabalho do empregado "A", determinar ao co-réu INSS O o restabelecimento do benefício?